

CORPO DOCENTE EM 1946

PROFESSORES CATEDRATICOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

- Dr. Genaro Lins de B. Guimarães (Direito Judiciario Penal)
- Dr. Joaquim Ignacio da A. Amazonas (Direito Comercial).
- Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra (Direito Civil).
- Dr. Edgar Altino Correia de Araujo (Medicina Legal).
- Dr. Sergio Loreto Filho (Direito Internacional Privado).
- Dr. Francisco Assis Chateaubriand (Direito Romano).
- Dr. José Joaquim de Almeida (Introdução á C. do Direito)
- Dr. Agamenon Sergio de Godoi M. (Teoria G. do Estado).
- Dr. José Soriano de Souza Neto (Direito Civil).
- Dr. Luiz Sebastião G. Alcoforado (Ciencia das Finanças).
- Dr. Francisco Barreto Rodrigues Campelo (Direito Penal).
- Dr. Luiz Maria de Souza Delgado (Direito Administrativo).
- Dr. Anibal Bruno de Oliveira Firmo (Direito Penal).
- Dr. Abgar Soriano de Oliveira (Direito Civil)
- Dr. Arnobio de Souza Graça (Economia Politica)
- Dr. Mario Guimarães de Souza (Direito Judiciario Civil)
- Dr. Pedro Lins Palmeira (Direito Judiciario Civil)

PROFESSORES CATEDRATICOS INTERNOS E SUBSTITUTOS:

- Dr. Samuel Mac-Dowell Filho (Direito Constitucional)
- Dr. Mario Pessoa de Oliveira (Direito Internacional Publico)
- Dr. Mario Neves Batista (Direito Romano)
- Dr. Luiz Pinto Ferreira (Teoria Geral do Estado)
- Dr. Murilo Humberto de B. Guimarães (Direito Comercial)
- Dr. Rodolfo Albuquerque Araujo (Direito Comercial)
- Dr. Gilberto Osorio de O. Andrade (Direito Constitucional)
- Dr. Nehemias da Silva Gueiros (Direito Civil)